

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### Assembleia Legislativa

#### Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 14/2024/A

**Sumário:** Recomenda ao Governo Regional o reforço de viagens semanais do navio *Margarethe* à ilha das Flores.

#### **Recomenda ao Governo Regional o reforço de viagens semanais do navio *Margarethe* à ilha das Flores**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional que:

1 – Proceda, com carácter de urgência, ao reforço extraordinário de viagens do navio *Margarethe*, com escalas semanais no Porto das Lajes das Flores, durante os próximos meses de outubro e novembro, para fazer face às necessidades de exportação de gado vivo e de abastecimento de mercadorias.

2 – Desse reforço resulte, igualmente, o agendamento de escalas nos Portos da Praia da Vitória e de São Roque do Pico, em articulação com os representantes do setor agrícola e empresarial da ilha das Flores.

3 – Proceda, de forma atempada e em articulação com os representantes do setor agrícola e empresarial da ilha das Flores, ao reforço de escalas semanais do navio *Margarethe*, entre os meses de junho e novembro de 2025.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 13 de setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa, Luís Carlos Correia Garcia.

118188781